



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 26, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a transferência, em caráter simbólico, da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o município de São João Del Rei.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais possui jurisdição em todo o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que o Presidente Tancredo Neves nasceu em 4 de março de 1910, na cidade de São João Del Rei,

CONSIDERANDO a importância do Presidente Tancredo Neves para o Estado de Minas Gerais e para a nação, como incansável defensor da democracia,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter viva a história do nosso país e, sobretudo, do Estado de Minas Gerais, celeiro da liberdade e da igualdade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida, em caráter simbólico e para fins de homenagear o Presidente da República Tancredo Neves, a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o município de São João Del Rei, no dia 4 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Bocalini
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 07/02/2024, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4945794** e o código CRC **C9338FE5**.

0019397-32.2023.6.13.8000

4945794v1